



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROJETO DE LEI N. 328
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
REDACÇÃO
Em 30 / 04 / 2018
1º Secretário

, DE 20 DE Junho DE 2018.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **DR. EDGAR PEREIRA DOS SANTOS**, o Centro de Apoio Diagnóstico, situado no Município de Posse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

DEPUTADO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Líder de Governo

Tar



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
INTELIGENTE E DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

EDGAR PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula

024919 01 55 2017 4 00528 093 0105723 11

Sexo

masculino

Cor

Ignorada

Estado Civil e Idade

viúvo, com 77 anos

Naturalidade

Posse - GO

Documento de Identificação

54547-SSP/GO

Eleitor

Sim

Filiação e Residência

CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS e JUDITH DE SOUZA SANTOS, residente e domiciliado em Rua Correntina, nº 640, Centro, Posse - GO.

Data e Hora de Falecimento

ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 03:00 h

Dia

11

Mês

09

Ano

2017

Local de Falecimento

Instituto Neurológico de Goiânia-Goiânia-GO

Causa da Morte

Choque Hipovolêmico, Dissecção Aguda de Aorta, Insuficiência Renal Crônica

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério - se conhecido)

Cemitério Municipal de Posse-GO

Declarante

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Marcus Vinícius de Oliveira - CRM 6335

Observações / Averbacões

Declaração de óbito nº 255156073. Óbito Registrado em: 11/09/2017. O falecido era viúvo de Varmem Leodora Pereira dos Santos, convivia em união estável com a Sra. Vicência de Nazare Carvalho, de profissão médica, deixando os seguintes filhos: Edgar Henrique dos Santos, Daniela Pereira dos Santos, Karenrya Pereira dos Santos Martinez Pribe e Fabrícia Pereira dos Santos, deixando bens e não deixando testamento conhecido, conforme afirmou o declarante.

Gostas: NIHIL

Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Digital de Fiscalização

01961705280850129603801

Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Rua Geraldo Ney, es. com A-24 de Outubro, nº 156

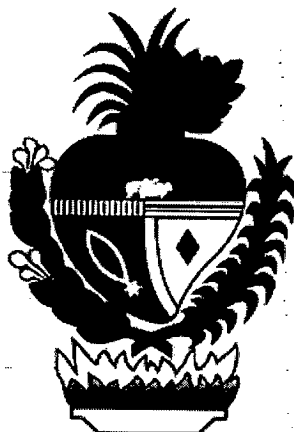
Setor Campinas - Goiânia-GO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Goiânia / GO

11 de setembro de 2017.

ESTEPHANIA DE ALMEIDA COSTA PLACIDO
ESCREVENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018002877

Data Autuação: 21/06/2018

Projeto :

328 - AL

Origem:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor:

DEP. FRANCISCO OLIVEIRA

Tipo:

PROJETO

Subtipo:

LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (DR. EDGAR PEREIRA DOS SANTOS)



2018002877

Seção de Protocolo e Arquivo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROJETO DE LEI N. 328
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
REDACÇÃO
Em 20 / 04 / 2018
1º Secretário

, DE 20 DE Junho DE 2018.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **DR. EDGAR PEREIRA DOS SANTOS**, o Centro de Apoio Diagnóstico, situado no Município de Posse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

DEPUTADO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Líder de Governo

Tar

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
INTELIGENTE E DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

EDGAR PEREIRA DOS SANTOS

Matricula

024919 01 55 2017 4 00528 093 0105723 11

Sexo

masculino

Cor

Ignorada

Estado Civil e Idade

viúvo, com 77 anos

Naturalidade

Posse - GO

Documento de Identificação

54547-SSP/GO

Eletor

Sim

Filiação e Residência

CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS e JUDITH DE SOUZA SANTOS, residente e domiciliado
Rua Correntina, nº 640, Centro, Posse - GO.

Data e Hora do Falecimento

ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 03:00 h

Dia

11

Mes

09

Ano

2017

Local de Falecimento

Instituto Neurológico de Goiânia-Goiânia-GO.

Causa da Morte

Choque Hipovolêmico, Dissecção Aguda de Aorta, Insuficiência Renal Crônica

Sepultamento, Cremação (Município e Cemitério - se conhecido)

Cemitério Municipal de Posse-GO

Declarante

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Marcus Virgíus de Oliveira - CRM 6335

Observações / Averbacões

Declaração de óbito nº 255156073. Óbito Registrado em: 11/09/2017. O falecido era viúvo de Varmem Leodora Pereira dos Santos, convivia em união estável com a Sra. Vicência de Nazare Galvão, de profissão médico, deixando os seguintes filhos: Edgar Henrique dos Santos, Daniela Pereira dos Santos, Karenmya Pereira dos Santos Martinez Pribe e Fabricia Pereira dos Santos, deixando bens e não deixando testamento conhecido, conforme afirmou o declarante.

Gostas: Nihil

Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Digital de Fiscalização

71643705200501129208001

Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Rua Geraldo Ney, 55, com A-24 de Outubro, nº 156

Setor Campinas - Goiânia-GO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Goiânia/GO

11 de setembro de 2017.

ESTEPHANIA DE ALMEIDA COSTA PLACIDO
ESCREVENTE